ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 018/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

18.URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO PARQUE DUQUE DE CAXIAS.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:23:37 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A urbanização e revitalização do Bairro Parque Duque de Caxias são intervenções cruciais para melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover o desenvolvimento sustentável da região. O bairro enfrenta desafios relacionados à infraestrutura, incluindo ruas deterioradas, falta de áreas públicas adequadas e deficiências em serviços essenciais.

Essas melhorias proporcionarão um ambiente mais seguro, acessível e agradável para os residentes, além de contribuir para a valorização imobiliária da área. Uma infraestrutura bem mantida e moderna é fundamental para atrair investimentos, estimular o desenvolvimento econômico local e promover um crescimento urbano sustentável.

A aprovação desta emenda é essencial para garantir que o Bairro Parque Duque de Caxias receba a atenção e os recursos necessários para sua transformação em uma área urbanizada e revitalizada. Investir na urbanização e revitalização é investir no futuro da comunidade e no desenvolvimento equilibrado e sustentável da cidade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br